



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 756, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ADEMIR RODRIGUES MARTINS.

PORTARIA Nº 757, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALAN CORREA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 758, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALAN JONES ALVES LIMA.

PORTARIA Nº 759, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS.

PORTARIA Nº 760, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ANDRÉ AUGUSTO BONILLO CABRAL.

PORTARIA Nº 761, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora ANDRESSA LEITE DA SILVA.

PORTARIA Nº 762, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ANTONIO OSVALDO PURCELO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 763, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CEFAS CORREIA CABRAL DE MENEZES.

PORTARIA Nº 764, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica exonerado, a pedido, a partir de 10/04/2023, o servidor público CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.794, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.066.750-0 do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL.

PORTARIA Nº 765, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CLEDIR DA SILVA SANTOS.

PORTARIA Nº 766, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor DANIEL DO NASCIMENTO SÁ.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 767, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora DAYSE CASTELLI FERNANDES.

PORTARIA Nº 768, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES.

PORTARIA Nº 769, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor EMERSON FREITAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 770, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FELIPE APARECIDO FERNANDES BARBOSA.

PORTARIA Nº 771, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA.

PORTARIA Nº 772, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora FERNANDA MORAIS DE SOUSA.

PORTARIA Nº 773, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA.

PORTARIA Nº 774, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANCISCO JANILSON FARIAS MOUTA.

PORTARIA Nº 775, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANKLIN SOUZA DA COSTA.

PORTARIA Nº 776, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GABRIEL SANTANA DE SALES.

PORTARIA Nº 777, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA.

PORTARIA Nº 778, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GIOVANE FAVERO REMUSZKA.

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora INGRID FONSECA DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 780, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor IVAN STOCKLER DE LIMA.

PORTARIA Nº 781, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JAMIL CALDEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 782, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JEFFERSON DANTAS PEREIRA.

PORTARIA Nº 783, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOEDSON SANTOS ROCHA.

PORTARIA Nº 784, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOSÉ GAMA DA SILVA.

PORTARIA Nº 785, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOSÉ VALMIR DE SOUZA PACHECO.

PORTARIA Nº 786, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor KAIQUE DOS SANTOS THOMAZ.

PORTARIA Nº 787, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LAMARCK ANTÔNIO OLIVEIRA CAVALCANTI.

PORTARIA Nº 788, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LEONARDO MARQUES TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 789, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 790, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUCIANO RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 791, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora LUCILENE COSTA PEREIRA.

PORTARIA Nº 792, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 793, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUIZ GUILHERME LOURENÇO VITORIANO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 794, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MAEILLY DA SILVA MATIAS.

PORTARIA Nº 795, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCELO FIORATTI SANTANA.

PORTARIA Nº 796, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCIO BATISTA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 797, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCOS FERNANDES CAÇAL.

PORTARIA Nº 798, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MATHEUS DE FARIAS FERREIRA.

PORTARIA Nº 799, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MAURICIO NATALINO DE LIMA.

PORTARIA Nº 800, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MERYELLEN SILVA FERNANDES.

PORTARIA Nº 801, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MONICA DE BARROS BARCELLOS.

PORTARIA Nº 802, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora PRISCILA KELLY DA CONCEIÇÃO AMORIM.

PORTARIA Nº 803, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RICARDO BUENO DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 804, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RICARDO MACIEL DA SILVA.

PORTARIA Nº 805, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 5

PORTARIA Nº 806, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA.

PORTARIA Nº 807, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora RUTE SILVA CURTINHAS.

PORTARIA Nº 808, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora SARA MAIAN DE SOUZA MARTINELLI.

PORTARIA Nº 809, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA.

PORTARIA Nº 810, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO FERNANDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 811, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO LISBOA COSTA.

PORTARIA Nº 812, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VANDERSON DE JESUS SANTOS.

PORTARIA Nº 813, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora VANESSA DA SILVA GUILHERME.

PORTARIA Nº 814, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VICTOR AUGUSTO COELHO SALAS.

PORTARIA Nº 815, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VINICIUS LIMA MOREIRA.

PORTARIA Nº 816, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 29/2023, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 1.417/2023), o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, retroage a 20/03/2023.

PORTARIA Nº 817, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

Fica prorrogado, pelo período de 08/04/2023 a 31/05/2023, a cessão da servidora pública MARINA FINATI FORTE – RE 12.830, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre a municipalidade e a Autarquia.

ATOS ADMINISTRATIVOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAMAR

Em atenção ao art. 21 da Lei Complementar nº 209/2022 que trata do SUAS em âmbito municipal, segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias:

terça-feira – dia:
21 de março de 2023
18 de abril de 2023
16 de maio de 2023
20 de junho de 2023
18 de julho de 2023
15 de agosto de 2023
19 de setembro de 2023
17 de outubro de 2023
21 de novembro de 2023
19 de dezembro de 2023

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.241/2022

OSC: Associação Sítio Agar

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 003/2023

Recurso: Municipal/

Valor Global: R\$ 40.000,00

Vigência: 31/03/2023 a 29/04/2024

Objeto: tem por objeto o acréscimo de recurso para custeio de despesas excedentes decorrentes de acolhimentos acima da capacidade pactuada no termo de colaboração original, para um período de 30 dias, a contar da data da assinatura, com vistas à garantir continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da iluminação pública de praças, quadras e espaços de interesse público do município de Cajamar-SP, conforme Termo de Referência - P.A 1539/2023

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, torna público que JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa ROGÉRIO ANTUNES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.571.480/0001-50, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de Cage Octogonal para utilização nos eventos de artes marciais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura. - P.A. 1649/2023.

I - A vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 7

a) CT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 36.665.957/0001-02, com o valor de global de: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para o item único.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 2.822/2022 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 34/2022 - CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de ULTRASSONOGRRAFIA, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Valor anual do acréscimo contratual: R\$ 436.099,78 (quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos) correspondente a 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do contrato original de R\$ 1.779.999,12 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo o valor correspondente do acréscimo ao período de 10 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 em R\$ 121.143,66 (cento e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) - Fica o valor total do presente aditamento em R\$ 1.901.142,78 (Um milhão, novecentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) - Data da assinatura: 10/03/2023.

PA 4.125/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial elaborada pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral em conformidade com as instruções do Volume 1 do CADTERC.

O.C: 824100801002023OC00011

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023

Fica notificada a pessoa DAGOBERTO BENEDITO GOMES ROSA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18871, localizado à Rua das Orquídeas, nº 372, lote 55 da quadra 27, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2023

Fica notificada a pessoa CONSUL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18382, localizado à Rua dos Antúrios, nº 564, lote 17-A da quadra 17, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2023

Fica notificada a pessoa EDELICIO SOARES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22502, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 585, lote 10 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 8

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2023

Fica notificada a pessoa KATIA KAYOKO SEKIMOTO HONDA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22352, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 772, lote 37 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2023

Fica notificada a pessoa NORMANDO BRITO NUNES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20767, localizado à Rua dos Flox, nº 930, lote 33 da quadra 10, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023

Fica notificada a pessoa ROGERIO JOSE PIRES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20994, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 12, lote 36 da quadra 20, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2023

Fica notificada a pessoa OTACILIO QUINA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21346, localizado à Rua das Vincas, nº 404, lote 10 da quadra 31, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2023

Fica notificada a pessoa BRUNO RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21672, localizado à Rua das Imbaúbas, nº 310, lote 07 da quadra 29, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2023

Fica notificada a pessoa EDISON OTAVIO RECCHIA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21760, localizado à Rua das Flores-do-Guarujá, nº 479, lote 03 da quadra 34, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2023

Fica notificada a pessoa EDER OLIVEIRA FREIRE E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19169, localizado à Avenida das Açucenas, nº 68, lote 71 da quadra 33, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 9

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2023

Fica notificada a pessoa JOSE MIRANDA DOS SANTOS E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20856, localizado à Rua das Caliandras, nº 364, lote 05-A da quadra 49, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2023

Fica notificada a pessoa PILLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21086, localizado à Rua das Caliandras, nº 379, lote 43 da quadra 48, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 291/2023

Fica notificada a pessoa WALTER ANDRADE JUNIOR E CONJUGE, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20966, localizado à Rua das Nogueiras, nº 625, lote 37 da quadra 47, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 294/2023

Fica notificada a pessoa PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18187, localizado à Rua das Flores-de-Maio, nº 479, lote 23 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 339/2023

Fica notificada a pessoa MOHAMMAD AMIN DARAKHSHAN DAVARI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 17959, localizado à Rua dos Antúrios, nº 129, lote 20 da quadra 9, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 349/2023

Fica notificada a pessoa MILTON COELHO RODRIGUES E LUCINEIDE COELHO DA LUZ RODRIGUES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20771, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 87, lote 07 da quadra 19, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 382/2023

Fica notificada a pessoa ANA LUIZA CANIATO DALL ANESE, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 15518, localizado à Avenida Tenente Marques, nº 4035, lote 15 da quadra C, do loteamento Portal dos Ipês I, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 10

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 393/2023

Fica notificada a pessoa NELCI DIAS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22191, localizado à Rua dos Flox, nº 1190, lote 41 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 408/2023

Fica notificada a pessoa LENI DOS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21130, localizado à Rua das Sucupiras, nº 1203, lote 11 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 414/2023

Fica notificada a pessoa VERA LUCIA MELO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21191, localizado à Rua das Sucupiras, nº 925, lote 02 da quadra 37, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 3/2023

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) WELLINGTON BARBOSA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19254, localizado à Rua as Amarílis, nº 869, lote 12 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês II, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 7/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 5/2023

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DE MORAES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18639, localizado à Rua das Orquídeas, nº 495, lote 09 da quadra 23, do loteamento Portal dos Ipês II, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 22/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

** PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE COMPARAECER AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTERIORMENTE AO SETOR DE TRIBUTOS, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

*** A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

**** EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

End.: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria – Cajamar – Fone: (11) 4446-7699

E-mail: dir.decontroleurbano@cajamar.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 02/2020, para o cargo de Guarda Civil Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 10/04/2023 às 10:00 hrs.

GUARDA MUNICIPAL - FEMININO

ANDRESSA LEITE DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 11

DAYSE CASTELLI FERNANDES
FERNANDA MORAIS DE SOUSA
INGRID FONSECA DA SILVA
LUCILENE COSTA PEREIRA
MAEILLY DA SILVA MATIAS
MERYELLEN SILVA FERNANDES
MÔNICA DE BARROS BARCELLOS
PRISCILA KELLY DA CONCEIÇÃO AMORIM
RUTE SILVA CURTINHAS
SARA MAIAN DE SOUZA MARTINELI
VANESSA DA SILVA GUILHERME

GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO
ADEMIR RODRIGUES MARTINS
ALAN CORREA DE SOUZA
ALAN JONES ALVES LIMA
ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS
ANDRÉ AUGUSTO BONILLO CABRAL
ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR
CEFAS CORREIA CABRAL DE MENEZES
CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA
CLEDIR DA SILVA SANTOS
DANIEL DO NASCIMENTO SÁ
EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES
EMERSON FREITAS DOS SANTOS
FELIPE APARECIDO FERNANDES BARBOSA
FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA
FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA
FRANCISCO JANILSON FARIAS MOUTA
FRANKLIN SOUZA DA COSTA
GABRIEL SANTANA DE SALES



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 12

GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA
GIOVANE FAVERO REMUSZKA
IVAN STOCKLER DE LIMA
JAMIL CALDEIRA JUNIOR
JEFFERSON DANTAS PEREIRA
JOEDSON SANTOS ROCHA
JOSÉ GAMA DA SILVA
JOSÉ VALMIR DE SOUZA PACHECO
KAIQUE DOS SANTOS THOMAZ
LAMARCK ANTÔNIO OLIVEIRA CAVALCANTI
LEONARDO MARQUES TEIXEIRA
LUCAS MATEUS DE FREITAS
LUCIANO RAMOS DA SILVA
LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA
LUIZ GUILHERME LOURENÇO VITORIANO DE SOUZA
MARCELO FIORATTI SANTANA
MARCIO BATISTA DOS SANTOS
MARCOS FERNANDES CAÇAL
MATHEUS DE FARIAS FERREIRA
MAURICIO NATALINO DE LIMA
RICARDO BUENO DE CAMPOS
RICARDO MACIEL DA SILVA
RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA
RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA
TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA
TIAGO FERNANDES DA SILVA
TIAGO LISBOA COSTA
VANDERSON DE JESUS SANTOS
VICTOR AUGUSTO COELHO SALAS
VINICIUS LIMA MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 13

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Câmara municipal de Cajamar, situada na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, nº 555, Centro - Cajamar/SP. Cajamar, 06 de abril de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Contrato nº 02/2023

PA: 33/2022

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig.

Valor:

Prazo: 60 (sessenta) meses

Data: 15.03.2023

Cajamar, 06 de Abril de 2023.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

Edital de convocação nº 04/2023

“Convoca Sessão Extraordinária”.

CLEBER CANDIDO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar.

R E S O L V E

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária (conforme solicitação via Ofício nº 414/2023 – PMC/SMG protocolado nesta Casa sob nº 1.010/2023, a realizar-se no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVOS MUNICIPAIS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2005 QUE TRATA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.797/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS, QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 1.099/2003, QUE TRATA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 14

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO "PRÓ- LABORE" PARA OS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, POR
MEIO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE CAJAMAR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 41/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O CONCURSO DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS -
TSLR, DENOMINADO PROGRAMA "IPTU PREMIADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 43/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

INSTITUI A DIARIA ESPECIAL DE APOIO AO POLICIAMENTO (DEAP) APLICÁVEL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DA GUARDA CÍVIL
MUNICIPAL DE CAJAMAR, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECÍFICA
AUTORIA DO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cajamar, 06 de abril de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município
RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0022